**REQUERIMENTO N° 238/2019**

**DAMIANI NA TV – PSC**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, ouvido o Soberano Plenário, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Gilberto Figueiredo, **requerendo o encaminhamento do cronograma de execução das obras de reforma do Hospital Regional de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso passará por obras de reforma a fim de solucionar os diversos problemas estruturais, razão porque, este Parlamentar, necessita que seja encaminhado o cronograma de execução da obra, para acompanhamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019.

**DAMIANI NA TV**

**Vereador PSC**